

PROCESSO: 2025-MBBSD

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo.

DECISÃO AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Segue análise e julgamento da **PREGÃO Eletrônico nº 90001/2025**, pelos fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

RELATÓRIO

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, foi convocado a licitante **CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA**, para apresentação da proposta comercial do pregão nº 90001/2025.

Em seguida, no dia nove de outubro do corrente ano, procedeu-se à convocação da licitante classificada para a apresentação da amostra, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 13/10/2025, conforme disposto no item 4.3 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DA ANÁLISE DA AMOSTRA

Após a análise da Gerência de Marketing Turístico, os autos foram devolvidos a este Agente de Contratação com o seguinte parecer:

“A presente Nota Técnica refere-se ao Processo 2025-MBBSD, que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de promoção e divulgação do turismo do estado do Espírito Santo, com o objetivo de realizar a análise técnica das amostras apresentadas pela empresa CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA referente ao Lote 9, em conformidade com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, subitem 4.3.2 do supracitado Edital, com base na avaliação criteriosa realizada pela equipe técnica desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, considerando os seguintes detalhes:

Lote 9 – Camisa social masculina: A amostra apresentou atendimento parcial às especificações do Termo de Referência, levando-se em conta as informações que se seguem: - Aspectos Positivos (Atendidos): O material é compatível com as dimensões especificadas em seu respectivo descritivo, com manga longa, gola clássica e contendo 7 botões.

- Não-Conformidade (Ressalvas): A amostra apresentou duas personalizações na parte frontal da camisa social, sendo que o requisitado é uma personalização no lado esquerdo, sem a presença de bolso.

Diante do exposto, considerando que as amostras apresentadas atenderam parcialmente às especificações técnicas do Termo de Referência, esta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, por meio da Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, APROVA com ressalvas os itens submetidos."

Dessa forma, diante da Nota Técnica emitida pelo setor competente, concluiu-se que a empresa **CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA** cumpriu as disposições do Edital, estando apta a prosseguir no certame.

DA DECISÃO

Ante o exposto, e após todas as diligências decide-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da amostra apresentada pela empresa **CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA** no que se refere ao **LOTE 09**, no Pregão Eletrônico nº 90001/2025.

Vitória/ES, 06 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Agente de Contratação